

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Adriano Viniçio da Silva do Carmo

Regime de trabalho: (X) DE () 40 h () 20 h

SHIAPE: 1279138

Coordenador de área/Curso: Raquel Lage Tuma

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Estratégias de Promoção de Eventos – Turma TSEM 2A	2	1,7
Estratégias de Promoção de Eventos – Turma TSEM 2B	2	1,7
Estratégias de Promoção de Eventos – Turma TSEM 2C	2	1,7
Tecnologia Aplicada em Eventos – Turma TSEM 1A	2	1,7
Tecnologia Aplicada em Eventos – Turma TSEM 1B	2	1,7
Tecnologia Aplicada em Eventos – Turma TSEM 1C	2	1,7
Comunicação para Eventos - Turma TSEM 2A	2	1,7
Redação Técnica - Turma EMEV 3A	1	0,8
TOTAL	15	12,5

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas	
	PORTARIA Nº.	
Reuniões (Colegiado de Eventos)	1.726/2018	2,0
Atendimento ao Aluno (Resolução nº 005/2016/CS/RIFB)		2,0
Orientação de TCC da estudante Bruna Martins de Souza Benevides (Tecnologia em Gestão Pública)		1,0
Orientação de Monitoria de Redação Técnica do EMI (Estudante Danielle Alex dos S. Basilio Caldas)		1,0
Orientação de TCC do estudante Marcun Pierre (Tecnologia em Eventos)		1,0
Atuação em equipe de trabalho do NAPNE	1.841/2018	2,0
Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para oferta de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer	1.724/2018	2,0
TOTAL		11,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Coordenação e desenvolvimento de Projeto de Pesquisa "Educomunicação na educação técnica e tecnológica: pesquisa e desenvolvimento de estratégias para a criatividade e emancipação" (Protocolo: 008412-2018-10).	8,0
TOTAL	8,0
TOTAL A + AE	23,5
TOTAL GERAL	39,5

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

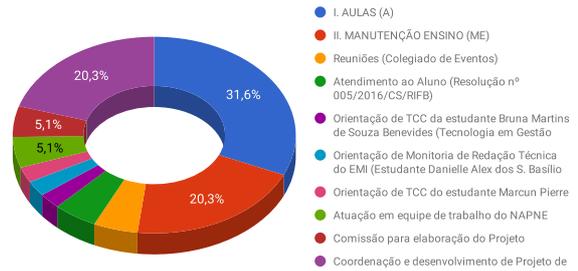
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	11
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

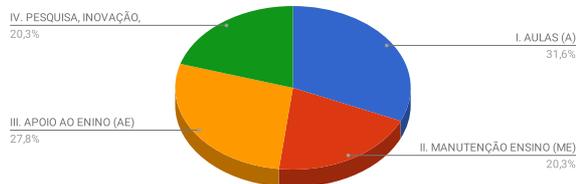
Prof. Adriano Viniçio da Silva do Carmo

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof. Adriano Viniçio da Silva do Carmo

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ME	A	A	A	A	
	ME	A	A	A	A	
	ME	AE	A	A	A	
	ME	AE	A	A	A	
	ME	AE	A	A	A	
	ME	AE	A	A	A	
TARDE	ME	PIEF	AE	AE	PIEF	
	ME	PIEF	PIEF	AE	PIEF	
	ME	PIEF	PIEF	AE	PIEF	
NOITE						

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF

Adriano Viniçio da Silva do Carmo
Prof.

Raquel Lage Tuma
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. ALEXANDRE LAVAL SILVA

Semestre 2-2018

Regime de trabalho: (x) DE () 40 h () 20 h

SIAPÉ: 1928064

Coordenador de área/Curso: MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: GESTÃO ESTRATÉGICA TGPV2A	3	3,0
Componente curricular 2: GESTÃO ESTRATÉGICA TGPV2B	3	3,0
Componente curricular 3: GESTÃO ESTRATÉGICA TGN2A	3	3,0
Componente curricular 4: GESTÃO ESTRATÉGICA TGN2B	3	3,0
Componente curricular 5: EMPREENDEDORISMO TDSV3A	2	1,7
Componente curricular 6:		0,0
Componente curricular 7:		0,0
TOTAL	14	13,7

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	3,0
Atendimento ao Aluno	5,0
Orientação PPQ da aluna Vivian Collichio do TGP e de um aluno da Pós-Graduação em Gestão Pública	2,0
TOTAL	10,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Extensão (processo nr 011738.2018-24): Oficinas de excel aplicado à administração e atividades de informatização dos eventos do Projeto de Orientação de Carreira e Empregabilidade.	8,0
TOTAL	8,0
TOTAL A + AE	23,7
TOTAL GERAL	39,7

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

Prof. ALEXANDRE LAVAL SILVA

Prof. ALEXANDRE LAVAL SILVA

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						A
						A
TARDE	ME	A	AE	A	PIEF	
	ME	A	AE	A	PIEF	
	ME	A	A	A	PIEF	
	ME	AE	A	AE	PIEF	
	ME	AE	A	A	PIEF	
	ME		A	A	PIEF	
NOITE	ME		A	A	PIEF	
	ME				PIEF	

LEGENDA: A ME AE PIEF

ALEXANDRE LAVAL SILVA

Prof.

MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA

Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Pesquisa:

POLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Ana Régia de Mendonça Neves

Regime de trabalho: x DE () 40 h () 20 h

SIAPE: 3006763

Coordenador de área/Curso: Ernesto H. R. Steinmetz

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 25/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Banco de Dados (EMIVZA)	2	1,7
Banco de Dados (EMIVZB)	2	1,7
Gestão de TI (EMIV3A)	1	0,8
Banco de Dados (TDSV2A)	4	3,3
Optativa I (TSIV4A)	5	4,0
Gestão de TI (TSIV2A)	2	2,0
		0,0
		0,0
		0,0
TOTAL	16	13,5

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Atendimento ao Aluno	2,0
Reuniões do Colegiado Informática	2,0
Reuniões Colegiado do Ensino Médio Integrado	2,0
Planejamento Coletivo do Ensino Médio Integrado	1,0
Comissão do IFTechDay	DE 11 DE ABRIL 1,0
TOTAL	8,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de pesquisa: Análise Empírica da Participação Pública em um processo de co-criação de aplicativos móveis. Protocolo 23508.006785.2018-56	10,5
TOTAL	10,5
TOTAL A + AE	21,5
TOTAL GERAL	40,0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

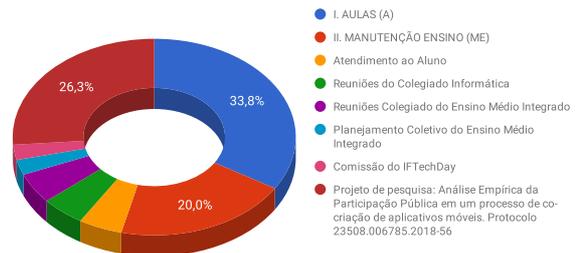
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	8
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	11
TOTAL GERAL	40

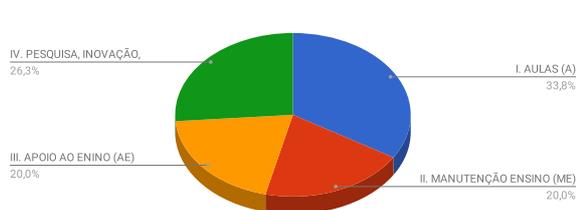
Prof. Ana Régia de Mendonça Neves

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof. Ana Régia de Mendonça Neves

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

LEGENDA: A ME AE PIEF

Ana Régia de Mendonça Neves
Prof.

Ernesto H. R. Steinmetz
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profª Carla Sabrina Cunha

Semestre 2/2018

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

SIAPE: 1612636

Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES | Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVE | Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

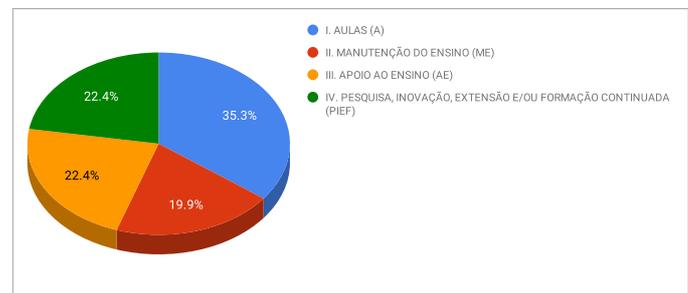
Data: 5/17/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Práticas Corporais I	5	4.17
Componente Curricular 2: Laboratório de Composição Coreográfica	4	3.33
Componente curricular 3: Improvisação	2	1.67
Componente curricular 4: Dança Diversidade Inclusão	2	1.67
Componente Curricular 5: TCC	4	3.33
		0.00
TOTAL	17	14.17

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	9
TOTAL GERAL	40

Profª Carla Sabrina Cunha

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8
TOTAL	8



III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Atendimento ao aluno	3
Reuniões: Colegiado Dança	2
Comissão de elaboração do PPC da Pós Graduação em Práticas Somáticas em	4
TOTAL	9

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino.	Horas
Projeto de Pesquisa: Improvisação em dança a partir da imagem, memória e confissão. Proc. n.º	9
TOTAL	9.00
TOTAL A + AE	23.17
TOTAL GERAL	40

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

REGIME 20 H:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR

Coordenador de Extensão:
LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

ANÁLISE DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	AE	A	A	ME	
	A	AE	A	A	ME	
	A	A	A	A	ME	
	A	A	AE	A	ME	
TARDE	PIEF	A	AE	A	ME	
	PIEF	A	AE	A	ME	
	PIEF	PIEF	AE	AE	ME	
	PIEF	PIEF	AE	AE	ME	
NOITE						
LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino	ME Manutenção	PIEF		

Profª Carla Sabrina Cunha

Coordenação Geral de Ensino:
POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Pesquisa:
MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Diene Ellen Tavares Silva.

Regime de trabalho: (x) DE () 40 h () 20 h

SIAPE: 3896149

Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/24/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Sociologia 1º Ano EMI	3	2.5
Componente curricular 2: Sociologia 2º Ano EMI	2	1.7
Componente curricular 3: Fundamentos das ciências Sociais TGP 1 semestre	6	5.0
Componente curricular 4: Relações Étnicas Raciais TPG 5 semestre	2	1.7
Componente curricular 5:		0.0
Componente curricular 6:		0.0
Componente curricular 7:		0.0
		0.0
		0.0
TOTAL	13	10.8

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	4.0
Atendimento ao Aluno	4.0
Planejamento Coletivo EMI	1.0
TOTAL	9.0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Sernegra - Processo n. 23508.005303.2018-41	8.0
Educar para a diferença: diálogos sobre gênero, raça e feminismos	4.0
TOTAL	12.0
TOTAL A + AE	19.8
TOTAL GERAL	39.8

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	11
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. Diene Ellen Tavares Silva.

Prof. Diene Ellen Tavares Silva.

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF		PIEF	PIEF		
	PIEF		PIEF	PIEF		
	PIEF		PIEF	PIEF		
	PIEF		PIEF	PIEF		
TARDE	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
NOITE	A				ME	
	A				ME	
	A				ME	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Diene Ellen Tavares Silva.
Prof. Diene Ellen Tavares Silva.

ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS

Regime de trabalho: (X) DE () 40 h () 20 h

SIAPE: 1394216

Coordenador de área/Curso: Ana Carolina Capuzzo

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 27/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Língua Espanhola - EMI Informática - 3º ano Turma A	4	3,3
Projeto Integrador - EMI Informática - 1ª ano Turma A	1	0,8
Projeto Integrador - EMI Informática - 1ª ano Turma B	1	0,8
Projeto Integrador - EMI Informática - 1ª ano Turma C	1	0,8
Projeto Integrador - EMI Informática - 2ª ano Turma A	1	0,8
Projeto Integrador - EMI Informática - 2ª ano Turma B	1	0,8
Projeto Integrador - EMI Informática - 3ª ano Turma A	1	0,8
TOTAL	10	8,3

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões ordinárias CAFE	2,0
Reuniões ordinárias EMI Informática	1,0
Atendimento ao aluno	3,0
Planejamento coletivo Projeto Integrador	3,0
Comissão de Implantação do Centro de Línguas - CBRA (em minuta, aguardando)	3,0
TOTAL	12,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Mestrado em Linguística (Processo: 004521.2018-68)	12,0
TOTAL	12,0
TOTAL A + AE	20,3
TOTAL GERAL	40,3

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS

Prof. EDUARDO MELO REBOUÇAS

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

EDUARDO MELO REBOUÇAS
Prof.

Ana Carolina Capuzzo
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. ELISSÉLIA KEILA RAMOS LEÃO PAES

Regime de trabalho: X DE 40 h () 20 h

SIAPE: 2952983

Coordenador de área/Curso: RAFAELA CAETANO PINTO

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/24/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Prática de Eventos TSEM2A - manhã/Eventos subsequente	6	5.0
Componente Curricular 2: Fundamentos em Eventos TSEM1A - manhã/Eventos subsequente	2	1.7
Componente Curricular 3: Fundamentos em Eventos TSEM1B - manhã/Eventos subsequente	2	1.7
Componente Curricular 4: Fundamentos em Eventos TSEM1C - manhã/Eventos subsequente	2	1.7
Componente curricular 5: Fundamentos em Eventos TLEM 1A -manhã/Eventos tecnológicos	4	3.3
TOTAL	16	13.3

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	7
TOTAL GERAL	40

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas	
	PORTARIA Nº.	
Reunião do Colegiado da Área Turismo, Hospitalidade e Lazer (Resolução nº005/2016/CS/RIFB)	005/2016	2.0
Integrante da Comissão do Plano de Curso do Ensino Médio na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer	1724/2018	2.0
Orientação do TCC de Monografia da aluna Dayse de Hansa Nogueira Lima "Estudo sobre as desigualdades entre mulheres e homens no campo da gestão e produção cultural (privada e pública) no Distrito Federal"		1.0
Atendimento ao Aluno (Turmas 1A) do Curso Técnico Subsequente em Eventos(Resolução nº005/2016/CS/RIFB)		1.0
Atendimento ao Aluno (Turmas 1B) do Curso Técnico Subsequente em Eventos(Resolução nº005/2016/CS/RIFB)		1.0
Atendimento ao Aluno (Turmas 1C) do Curso Técnico Subsequente em Eventos(Resolução nº005/2016/CS/RIFB)		1.0
Atendimento ao Aluno (Turmas 2A) do Curso Técnico Subsequente em Eventos(Resolução nº005/2016/CS/RIFB)		1.0
Atendimento ao Aluno (Turmas 1A) do Curso Tecnólogo em Eventos (Resolução nº005/2016/CS/RIFB)		1.0
Produção Intelectual: Aprovação e Apresentação em novembro do Artigo para o TMS ALGARVE 2018 " Internet: Causa e Efeito no Mercado Turístico" - link : http://www.esght.ualg.pt/tms2018/index.php/TMS2018/TMS2018		2.0
TOTAL		12.0

Prof. ELISSÉLIA KEILA RAMOS LEÃO PAES

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto Qualific CONECTA EDITAL Nº 05/RIFB, DE 12 DE MARÇO DE 2018 - Oficina de capacitação para produtores de eventos: abordagem de metodologia ativa com foco na elaboração de documentos norteadores para a gestão e planejamento do setor	3.3
Projeto EDITAL Nº 06/RIFB, DE 12 DE MARÇO DE 2018 " Peça Teatral a Casa Rosas Cruz"	3.4
TOTAL	6.7
TOTAL A + AE	25.3
TOTAL GERAL	40.0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	ME	A	A	A	
	A	ME	A	A	A	
	A	ME	A	A	A	
	A	ME	A	A	A	
TARDE	AE	ME	AE	AE	PIEF	
	AE	ME	AE	AE	PIEF	
	AE	ME	PIEF	AE	PIEF	
NOITE						

LEGENDA: A ME AE PIEF

ELISSÉLIA KEILA RAMOS LEÃO PAES
Prof.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 horas para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

RAFAELA CAETANO PINTO
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Profª Elizabeth Tavares Maia

Semestre 2/2018

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

SIAPÉ: 1055652

Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES MANSUR

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 17/05/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Anatomia Humana aplicada à Dança	3	2.50
Componente Curricular 2: Ginesiologia aplicada à Dança	3	2.50
Componente curricular 3: Contato Improvisação	4	3.33
Componente curricular 4: Dança Contemporânea II	4	3.33
Componente Curricular 5: TCC	4	3.33
		0.00
TOTAL	18	15.00

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	15
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	9
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

Profª Elizabeth Tavares Maia

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8
TOTAL	8



Profª Elizabeth Tavares Maia

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias, comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Atendimento ao aluno	3
Reuniões: Colegiado Dança	2
Comissão de elaboração do PPC da Pós Graduação em Práticas Somáticas em Dança	4
TOTAL	9

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
Projeto de Pesquisa: Improvisação em dança a partir da imagem, memória e confissão Proc. n. 230508018065.2016	8
TOTAL	8.00
TOTAL A + AE	24.00
TOTAL GERAL	40

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	ME	A	A	A	
	A	ME	A	A	A	
	A	ME	A	A	A	
	A	ME	AE	AE	AE	
TARDE	PIEF	ME	PIEF	AE	AE	
	PIEF	ME	PIEF	AE	A	
	PIEF	ME	PIEF	AE	A	
				AE	A	
NOITE						

LEGENDA:	A	AE	ME	PIEF
	Aula	Apoio ao Ensino	Manutenção	PIEF

Profª Elizabeth Tavares Maia

Coordenador de área/curso: FAUZI NELSON PARANHOS LOPES I

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenação Geral de Ensino: JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 2-2018

Prof. Flávia Furtado Rainha Silveira Regime de trabalho: DE () 4C () 20 h SIAPE: _____

Coordenador de área/Curso: MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 7/24/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional - TSPV2	2	1.7
Componente curricular 2: Comportamento Organizacional - TGNP4	2	1.7
TOTAL	4	3.3

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	3
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	17
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas	
PORTARIA Nº.		
Reuniões	2.0	
Atendimento ao Aluno - segundas-feiras das 16h às 18h	2.0	
Orientação dos TCC's de: Iolanda Dourado, Tatiane Cardoso e Gabryel Freite	3.0	
Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	1.876 de 21 de julho de 2017	2.0
Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos	362 de 24 de fevereiro de 2017	8.0
TOTAL	17.0	

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Extensão Empregabilidade e Orientação de Carreira - Processo 23508.022152.2016-23	12.0
TOTAL	12.0
TOTAL A + AE	20.3
TOTAL GERAL	40.3

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Prof. Flávia Furtado Rainha Silveira

Prof. Flávia Furtado Rainha Silveira

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	PIEF		PIEF		
	PIEF	PIEF		PIEF		
	PIEF	PIEF				
	PIEF	PIEF				
	PIEF	PIEF				
TARDE	AE (Atendimento)	AE (Coord.)		AE (Coord.)	AE (NDE)	
	AE (Atendimento)	A(TSPV2A)		ME (Orientações)	AE (NDE)	
	AE (Coord.)	A(TSPV2A)		A (TGNP4)		
	AE (Coord.)	AE (Coord.)		A (TGNP4)		
NOITE	AE (Coord.)	AE (Coord.)		ME (Orientações)		
	AE (Coord.)	AE (Coord.)				

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Flávia Furtado Rainha Silveira

Prof.

MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA

Coordenador de área/Curso:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho	Semestre	2-2018
Prof. Glaucia Melasso Garcia de Carvalho	Regime de trabalho:	x DE () 40 h () 20 h
Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO	Coordenador de Pesquisa:	MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS	Coordenador de Extensão:	LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
	SIAPÉ:	1122816
	Data:	24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Tópicos Especiais de Psicologia - LIDAN - 7o. semestre - Matutino	4	3,3
Componente curricular 2:		0,0
Componente curricular 3:		0,0
Componente curricular 4:		0,0
Componente curricular 5:		0,0
Componente curricular 6:		0,0
Componente curricular 7:		0,0
TOTAL	4	3,3

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	4,0
TOTAL	4,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	4,0
Atendimento ao Aluno	2,0
Direção de Ensino CBRA	2342/2017 27,0
TOTAL	33,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0,0
TOTAL A + AE	36,3
TOTAL GERAL	40,3

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	3
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	4
III. APOIO AO ENINO (AE)	33
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof. Glaucia Melasso Garcia de Carvalho

Prof. Glaucia Melasso Garcia de Carvalho

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ESTÃO CEBRA		ANEJAMENTO		TEP LIDAN	
	ESTÃO CEBRA		ANEJAMENTO		TEP LIDAN	
	ESTÃO CEBRA		ANEJAMENTO		TEP LIDAN	
	ESTÃO CEBRA		ANEJAMENTO		TEP LIDAN	
TARDE	E /FORUM DE			AE		
	E /FORUM DE			AE		
	E /FORUM DE			AE		
NOITE	CEPE /FORUM			AE		

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Glaucia Melasso Garcia de Carvalho
Prof.

ANA CAROLINA CAPUZZO DE MELO
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho Semestre 2-2018
 Prof. Heitor José dos Santos Barros Regime de trabalho: (X) DE () 40 h () 20 h SIAPE: 1914599
 Coordenador de área/Curso: Ernesto Henrique Radis Steinmetz Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
 Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Lógica de Programação (EMI 1º ano a, b e c)	9	7,5
Componente curricular 2: Linguagem de Programação Orientada a Objetos (2º b)	3	2,5
Componente curricular 3: Qualidade de Software (EMI 3º ano)	1	0,8
Componente curricular 4: Recursos Multimídia (TSI 3º Módulo tarde)	2	2,0
Componente curricular 5:		0,0
Componente curricular 6:		0,0
Componente curricular 7:		0,0
TOTAL	15	12,8

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
PORTARIA Nº.	
Reunião Colegiado Informática	2,0
Atendimento ao Aluno	2,2
Dependência (Lógica de Programação – EMI)	0,0
Planejamento Coletivo EMI	1,0
Reuniões Colegiado do Ensino Médio Integrado	2,0
Orientação de Monitoria (Lógica de Programação - EMI)	0,0
TOTAL	7,2

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Pesquisa (processo Nº 23508.010960.2018-18)	12,0
TOTAL	12,0
TOTAL A + AE	20,0
TOTAL GERAL	40,0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

- I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
- II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
- III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
- IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

- I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
- II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
- III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
- IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	7
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. Heitor José dos Santos Barros

Prof. Heitor José dos Santos Barros

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF					
	PIEF		AE	A		PIEF
	PIEF		AE	A		PIEF
	PIEF		AE	A		PIEF
TARDE			A	ME	A	PIEF
			A	ME	A	PIEF
		A	A	ME	A	PIEF
		ME		ME	AE	
NOITE	ME				AE	
	ME				AE	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Heitor José dos Santos Barros
Prof.

Ernesto Henrique Radis Steinmetz
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Ingrid Loges Binsfeld

Regime de trabalho: X DE () 40 h () 20 h

SIAPÉ: 5421531

Coordenador de área/Curso: Flávia Furtado Rainha Silveira

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/24/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
1: Qualidade no Atendimento ao Público - TSPV1A	1	0.8
2: Qualidade no Atendimento ao Público - TSPV1B	1	0.8
3: Qualidade no Atendimento ao Público - TSPN1C	1	0.8
4: Qualidade no Atendimento ao Público - TSPN1D	1	0.8
5: Práticas Integradoras I - TSPV2A	2	1.7
6: Práticas Integradoras I - TSPN2C	2	1.7
7: Práticas Integradoras II - TSPV3A	2	1.7
8: Práticas Integradoras II - TSPN3C	2	1.7
9: Práticas Integradoras I - LIDM1A	3	2.5
TOTAL	15	12.5

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
Reuniões	4.0
Atendimento ao Aluno	5.0
Orientação de TCC e PPQ - Leidiany Barbosa da Cruz e Shirley de Sousa Muniz	2.0
TOTAL	11.0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Processo 23508.025265.2016-81 Integrante do projeto de extensão com finalidade assistencial Título: Projeto ISAP - Integrando Saberes e Ajudando ao Próximo. Coordenação da prof. Neli Terezinha da Silva	8.0
TOTAL	8.0
TOTAL A + AE	23.5
TOTAL GERAL	39.5

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	11
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

Prof. Ingrid Loges Binsfeld

Prof. Ingrid Loges Binsfeld

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ME		A		AE	
	ME		A		AE	
	ME		A		AE	
	ME		AE		AE	
TARDE	ME	PIEF	A	A		
	ME	PIEF	A	AE		
	ME	PIEF	A	A		
	ME	PIEF	A	AE		
NOITE		PIEF		AE	A	
		PIEF		A	A	
		PIEF		A	A	
		PIEF		AE	A	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Ingrid Loges Binsfeld
Prof.

Flávia Furtado Rainha Silveira
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 05/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2018

JOSUÉ DE SOUSA MENDES

Regime de trabalho: () Dedicção Exclusiva () 40h (X) 20h

SIAPE: 179.886-4

Coordenador de área/curso: Christine Rebouças Lourenço

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 23/07/2018

I. AULAS (A) : unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas
Língua Portuguesa - 2º Ano Turma A (EMIV2A)	4	3.33
Língua Portuguesa - 2º Ano Turma B (EMIV2B)	4	3.33
Redação de Documentos Oficiais - TSPN2C (Noturno)	2	1.67
Leitura e Produção de Textos II - TCON2A (Noturno)	2	1.67
TOTAL	12	10.00

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	4
III. APOIO AO ENSINO (AE)	4
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	2
TOTAL GERAL	20

JOSUÉ DE SOUSA MENDES

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudos	Horas
Planejamento	4
TOTAL	4

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas	Horas
Planejamento coletivo	1
Atendimento ao Aluno	1
Reuniões	2
TOTAL	4

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino	Horas
PROGRUPOS: Artíficos de Múltiplos Registros (EDITAL Nº 40/RIFB, DE 19/11/2017) - Será providenciado o cadastramento do Projeto junto à Diretoria de Pesquisa e Inovação.	2
TOTAL	2.00
TOTAL A + AE	14.00
TOTAL GERAL	20

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

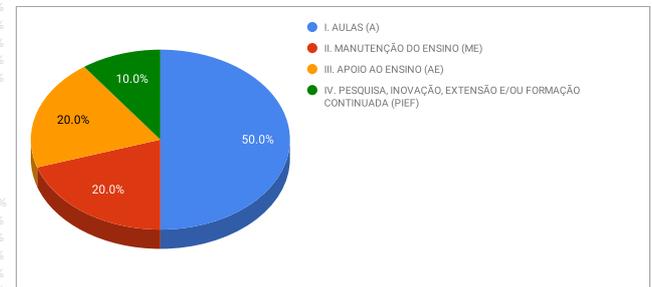
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

JOSUÉ DE SOUSA MENDES



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ				A		
				A		
				A		
				A		
TARDE				AE	A	
					A	
					A	
					A	
NOITE	PIEF	A				
	PIEF	A				
		A				
		A				

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino	ME Manutenção	PIEF
----------	-----------	-----------------------	------------------	------

JOSUÉ DE SOUSA MENDES

Coordenador de área/curso: Christine Rebouças Lourenço

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. JÚNIO CÉSAR BATISTA DE SOUZA

Regime de trabalho: X DE (X) 40 h () 20 h

SHIAPE: 1135886

Coordenador de área/Curso: Ana Carolina Capuzzo de Melo

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/24/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: LIC - LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - TGP - V1A	3	2.5
Componente curricular 2: LIC - LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - TGP - V1B	3	2.5
Componente curricular 3: LIC - LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - TGP - N1A	3	2.5
Componente curricular 4: LIC - LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO - TGP - N1B	3	2.5
Componente curricular 5:		0.0
Componente curricular 6:		0.0
Componente curricular 7:		0.0
		0.0
		0.0
TOTAL	12	10.0

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	4.0
Atendimento ao Aluno	3.0
Comissão de TCC	1.219/2018 1.0
Coordenação da Feira de Estágio e Emprego - CONECTA IF 2018	1.745/2018 2.0
TOTAL	10.0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
DOUTORADO - Processo Nº 23508008812.2017-44	12.0
TOTAL	12.0
TOTAL A + AE	20.0
TOTAL GERAL	40.0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. JÚNIO CÉSAR BATISTA DE SOUZA

Prof. JÚNIO CÉSAR BATISTA DE SOUZA

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	PIEF	PIEF	ME	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	ME	ME	
	PIEF	PIEF	ME	ME	ME	
	PIEF	PIEF				
TARDE	A	AE		AE	A	
	A	AE		AE	A	
	A	AE		AE	A	
NOITE			A	AE	A	
			A		A	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

JÚNIO CÉSAR BATISTA DE SOUZA

Prof.

Ana Carolina Capuzzo de Melo
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

Regime de trabalho: (x) DE () 40 h () 20 h

SIAPE: 1444553

Coordenador de área/Curso: Raquel Lage Tuma

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/30/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: TLM - Seminários de Projetos	4	4.0
Componente curricular 2: TLM - Atividades complementares	4	4.0
Componente curricular 3: TGP - Organização de Eventos	2	2.0
Componente curricular 4: TLM - Empreendedorismo em Eventos	4	4.0
		0.0
		0.0
		0.0
		0.0
		0.0
TOTAL	14	14.0

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	14
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	6
TOTAL GERAL	40

Prof. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas, aprendizagem de novas práticas pedagógicas, correção de atividades	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas	
	PORTARIA Nº.	
Reuniões colegiado de Turismo, Hospitalidade e Lazer	1.726/2018	2.0
Atendimento ao Aluno (Resolução nº 005/2016/CS/RIFB)	005/2016	2.0
NDE do Curso de Tecnologia em Eventos	21\CGEN\CBRA	2.0
Comissão de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Eventos	CBRA 1.729	1.0
Secretaria do NAPNE	CBRA 1.841	1.0
Orientação TCC Tecnólogo em Eventos : Ana Carla e Louyanne de Carvalho		1.0
Orientação TCC Tecnólogo em Eventos : Iago Viana da Costa		1.0
Orientação TCC Tecnólogo em Eventos : Emilly Vasconcelos de Melo		1.0
Comissão Gestora de implantação da Agenda Ambiental do IFB (A3P)	RIFB/1003/2018	1.0
TOTAL		12.0

Prof. Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
PIBIC - turismo acessível no Distrito Federal - EDITAL Nº 12/RIFB, DE 09 DE ABRIL DE 2018	3.0
PIBIC EM - Diretrizes para a realização de eventos acessíveis no Campus Brasília - EDITAL Nº 13/RIFB, DE 09 DE ABRIL DE 2018	3.0
TOTAL	6.0
TOTAL A + AE	26.0
TOTAL GERAL	40.0

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	A	ME	PIEF	A	
	A	A	ME	PIEF	A	
	A	A	ME	PIEF	A	
	A	A	ME	AE	A	
TARDE	AE	AE	ME	AE	AE	
	AE	PIEF	ME	AE		
	AE	PIEF	ME	AE		
NOITE				A		
				A		

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Letícia Bianca Barros de Moraes Lima

Prof.

Raquel Lage Tuma
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Observação: O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho	Semestre	2-2018	DE () 40 h () 20 h	SIAPE:	1483850
Prof. Marcos Ramon Gomes Ferreira	Regime de trabalho:	(x)			
Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO	Coordenador de Pesquisa:				MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS	Coordenador de Extensão:			Data:	24/07/2018
					LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Filosofia 1º Ano EMI Informática (turmas A, B e C)	6	5,0
Componente curricular 2: Introdução à Estética e História da Arte (Lidança)	3	2,5
Componente curricular 3: Metodologia Científica (Mestrado ProfEPT)	3	2,5
Componente curricular 4:		0,0
Componente curricular 5:		0,0
Componente curricular 6:		0,0
Componente curricular 7:		0,0
		0,0
		0,0
TOTAL	12	10,0

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	2,0
Atendimento ao Aluno	2,0
Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação	591, 21/03/18
Planejamento coletivo (ensino médio)	1,0
TOTAL	11,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Orientação de projeto de pesquisa "Implicações do uso das redes sociais nos ambientes educativos", aprovado no Edital PIBIC-EM 13/2018	6,0
Mestrado ProfEPT (horas para atividades de pesquisa de acordo com a Chamada Interna do IFB nº 08/2017, de 07 de agosto de 2017, que versa sobre o credenciamento de docentes para atuação no Mestrado)	5,0
TOTAL	11,0
TOTAL A + AE	21,0
TOTAL GERAL	40,0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA
I. AULAS (A)
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)
III. APOIO AO ENSINO (AE)
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)
TOTAL GERAL

Prof. Marcos Ramon Gomes Ferreira

Prof. Marcos Ramon Gomes Ferreira

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE	PIEF	ME	PIEF	A	
	AE	PIEF	ME	PIEF	A	
	AE	PIEF	ME	PIEF	A	
	AE	PIEF	ME	PIEF	AE	
TARDE	A	A	ME	AE	PIEF	
	A	A	ME	AE	PIEF	
	A	A	ME	AE	PIEF	
	A	AE	ME	AE		
NOITE						

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Marcos Ramon Gomes Ferreira
Prof.

ANA CAROLINA CAPUZZO
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução 5/2016/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Prof. Maxem Luiz de Araujo

Coordenador de área/Curso: CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO

Coordenação Geral de Ensino: Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins

Semestre 2/2018

Regime de trabalho: (x) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

SIAPE: 2085445

Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Geografia 1º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 2: Geografia 2º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 3: Geografia 1º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 4: Geografia 2º ano Turma B (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 5: Geografia 1º ano Turma C (EMI Informática)	2	1.67
Componente Curricular 6: Geografia 3º ano Turma A (EMI Informática)	2	1.67
TOTAL	12	10.00

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. Maxem Luiz de Araujo

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudos	Horas
Manutenção do Ensino	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas	Horas
Reuniões	4
Atendimento ao Aluno	3
Planejamento Coletivo	1
Disponível para coordenação do EMI-Informática (aprovado pelo memo nº 15/2018/CAFE)	2
TOTAL	10

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
Organização do Evento de Extensão "Ser Negra 2018" Processo Nº 23508.005303.2018-41	12
TOTAL	12.00
TOTAL A + AE	20.00
TOTAL GERAL	40

Observação:
O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução 05/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

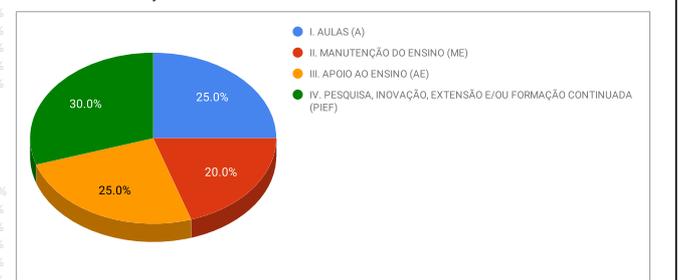
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:
I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.



Prof. Maxem Luiz de Araujo



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	ME	PIEF		AE	PIEF	
	ME	PIEF	AE	AE	PIEF	
	ME	PIEF	AE	AE	PIEF	
	ME	PIEF	AE	AE	PIEF	
TARDE	ME		A	A	PIEF	
	ME		A	A	PIEF	
	ME		A	A	PIEF	
	ME		A	A	PIEF	
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino	ME Manutenção	PIEF
----------	-----------	-----------------------	------------------	------

Prof. Maxem Luiz de Araujo

Coordenador de área/Curso: CHRISTINE REBOUÇAS LOURENÇO
Coordenação Geral de Ensino: Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins
Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho	Semestre	2-2018
Prof. NÚBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES	Regime de trabalho:	X DE () 40 h () 20 h
Coordenador de área/Curso: ANA CAROLINA CAPUZZO	Coordenador de Pesquisa:	MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS	Coordenador de Extensão:	LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
		SIAPE: 2277933
		Data: 26/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Tecnólogo em Eventos - Libras II	4	3,3
Componente curricular 2: Tecnólogo em Gestão Pública - Libras	2	1,7
Componente curricular 3: Tecnólogo em Gestão Pública - Libras	2	1,7
		0,0
		0,0
		0,0
		0,0
		0,0
TOTAL	8	6,7

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões	2,0
Atendimento ao Aluno	2,0
Comissão de trabalhos para a elaboração de materiais didáticos do componente curricular Libras	916 4,0
Comissão de Acessibilidade / Turismo	2,0
Comissão do Centro de Línguas	3,0
TOTAL	13,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Aluno regular mestrado	Matrícula 201700331 - UFSC 12,0
TOTAL	12,0
TOTAL A + AE	19,7
TOTAL GERAL	39,7

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas, das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	7
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	13
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. NÚBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES

Prof. NÚBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ		A		AE		
		A		AE		
		A		AE		
		A		AE		
TARDE		AE		AE		
		AE	AE	AE		
		AE	AE	A		
		AE	AE	A		
NOITE			AE			
			AE			
			AE			
			A			

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

NÚBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES

Prof.

ANA CAROLINA CAPUZZO
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução XXX/2015/CS/RIFB

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2/2018

Profª Queila Pahim da Silva

Regime de trabalho: (X) Dedicção Exclusiva () 40h () 20h

Coordenador de área/Curso: Turismo, Hospitalidade e Lazer/ Eventos

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

SIAPE: 1781624

Coordenação Geral de Ensino:

Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino	H/A	Horas
Componente Curricular 1: Oratória Módulo 1A	2	1.40
Componente Curricular 2: Oratória Módulo 1B	2	1.40
Componente curricular 3: Oratória Módulo 1C	2	1.40
Componente curricular 4: Oratória Tecnológico	2	1.40
Componente curricular 5: Meios de Hospedagem em Eventos	4	2.80
TOTAL	12	8.40

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudos	Horas
Segunda e Terça à tarde	8
TOTAL	8

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades adm	Horas
	PORTARIA Nº
Reuniões	3
Atendimento ao Aluno	2
Orientação de monitoria e TCC	3
NAPNE como membro	1.6
Apoio à produção intelectual	2
TOTAL	11.6

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que	Horas
do Programa de Pós Graduação em Educação (Doutorado) da Universidade Católica de Brasília processo no 00716	12
TOTAL	12
TOTAL A + AE	20.00
TOTAL GERAL	40.00

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução XXX/2015/CS/RIFB

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

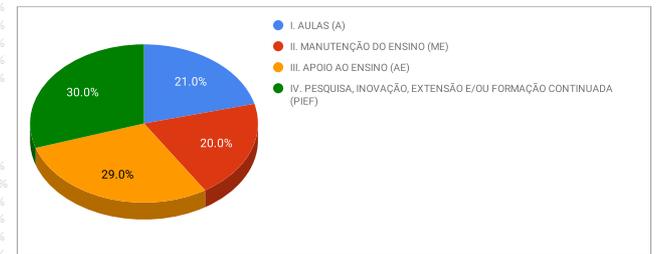
Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; as atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; cada o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	8
II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Profª Queila Pahim da Silva



Profª Queila Pahim da Silva



RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DOCENTE						
TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	PIEF	PIEF	A	A	A	
	PIEF	PIEF	A	A	A	
	PIEF	PIEF	A	A	A	
	PIEF	PIEF	A	A	A	
TARDE	AE	AE	AE	ME	ME	
	AE	AE	AE	ME	ME	
	AE	AE	AE	ME	ME	
	AE	AE	AE	ME	ME	
NOITE						

LEGENDA:	A Aula	AE Apoio ao Ensino
----------	-----------	-----------------------

Profª Queila Pahim da Silva

Coordenação Geral de Ensino:

ador de área/Curso: Turismo, Hospitalidade e Lazer/ E

Coordenador de Pesquisa e Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Rafael Batista Vaz dos Santos

Regime de trabalho: (X) DE () 40 h () 20 h

SIAPÉ: 2057173

Coordenador de área/Curso: Flávia Furtado Rainha Silveira

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/27/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Introdução à Administração - TSPV1A	3	2.5
Componente curricular 2: Introdução à Administração - TSPV1B	3	2.5
Componente curricular 3: Introdução à Administração - TSPN1C	3	2.5
Componente curricular 4: Introdução à Administração - TSPN1D	3	2.5
Componente curricular 5: Gestão de Projetos - TSPV3A	2	1.7
Componente curricular 6: Planejamento Organizacional - TSPN2C	2	1.7
TOTAL	16	13.3

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia,	Horas
Reuniões	5.0
Atendimento ao Aluno	3.0
A disposição da Instituição (aguardando documentação da coordenação de curso)	11.0
TOTAL	19.0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
TOTAL	0.0
TOTAL A + AE	32.3
TOTAL GERAL	40.3

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:
 I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
 II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
 III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
 IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:
 I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
 II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
 IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	13
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	19
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	0
TOTAL GERAL	40

Prof. Rafael Batista Vaz dos Santos

Prof. Rafael Batista Vaz dos Santos

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	AE					
	AE					
	AE		AE			
	AE		AE			
	AE		AE			
TARDE	AE	ME	A	AE	A	
	AE	ME	A	A	A	
	AE	ME	A	A	A	
	AE	ME	AE	AE	AE	
	AE	ME	AE	AE	AE	
NOITE	A	ME		AE	A	
	A	ME		AE	A	
	A	ME		A	A	
	AE	ME		A	AE	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Rafael Batista Vaz dos Santos
Prof.

Flávia Furtado Rainha Silveira
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho	Semestre	2-2018
Prof. RODRIGO CARDOSO DA SILVA	Regime de trabalho:	(x) DE () 40 h () 20 h
Coordenador de área/Curso: RAQUEL LAGE TUMA	Coordenador de Pesquisa:	MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenação Geral de Ensino POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS	Coordenador de Extensão:	LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
	SIAPE:	1223994
	Data:	24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Relações Interpessoais TSEM 1A	2	1,7
Componente curricular 2: Relações Interpessoais TSEM 1B	2	1,7
Componente curricular 3: Relações Interpessoais TSEM 1C	2	1,7
Componente curricular 4: Fundamentos da Administração TLEM2A	4	3,3
Componente curricular 5: Cerimonial Protocolo e Etiqueta Social	2	1,7
TOTAL	12	10,0

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas, elaboração de provas e dinâmicas de aprendizagem.	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas	
	PORTARIA Nº.	
Reuniões do colegiado - Turismo Hospitalidade e Lazer	1.726/2018	2,0
Atendimento ao Aluno (Resolução nº 005/2016/CS/RIFB)	005/2016	2,0
NDE do curso de Tecnologia em Eventos	11/CGEN/CBRA	2,0
Comissão de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Eventos	1729/2018	2,0
Comissão de Criação do PPC do Curso médio Integrado em Lazer/ Esperando Portaria	1724/2018	2,0
TOTAL		10,0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Atividade de formação continuada (doutorando Pela a UFRN - Protocolo nº: 003845.2018-58)	12,0
TOTAL	12,0
TOTAL GERAL	40,0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

- I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;
- II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;
- III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;
- IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

- I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;
- II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;
- III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;
- IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	10
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENSINO (AE)	10
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. RODRIGO CARDOSO DA SILVA

Prof. RODRIGO CARDOSO DA SILVA

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
TARDE	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
	PIEF	PIEF	PIEF	AE	ME	
NOITE						

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

RODRIGO CARDOSO DA SILVA

Prof.

RAQUEL LAGE TUMA

Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Suellen Mayara Magalhães

Regime de trabalho: x DE () 40 h () 20 h

SIAPE: 1771168

Coordenador de área/Curso: Ana Carolina Capuzzo

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 24/07/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Componente curricular 1: Linguagens I - Espanhol	4	3,3
Componente curricular 2: Linguagens I - Espanhol	4	3,3
Componente curricular 3: Linguagens I - Espanhol	2	1,7
Componente curricular 4: PROFÍCUO	4	3,3
Componente curricular 5:		0,0
Componente curricular 6:		0,0
Componente curricular 7:		0,0
		0,0
		0,0
TOTAL	14	11,7

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8,0
TOTAL	8,0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Reuniões ordinárias	2,0
Atendimento ao Aluno	5,3
Comissão Centro de Línguas	3,0
Comissão PPC Lazer	1.724,00 2,0
TOTAL	12,3

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Projeto de Ensino IFB em transição (nº 022203.2017-06)	8,0
TOTAL	8,0
TOTAL A + AE	24,0
TOTAL GERAL	40,0

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

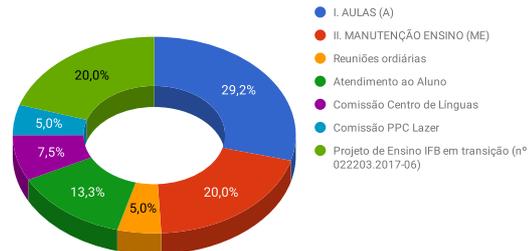
IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno, o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	12
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	12
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	8
TOTAL GERAL	40

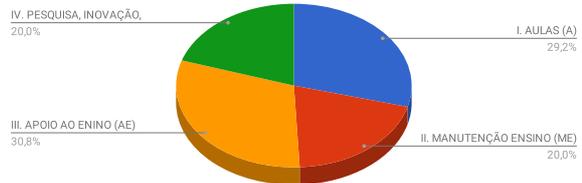
Prof. Suellen Mayara Magalhães

QUADRO DETALHADO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



Prof. Suellen Mayara Magalhães

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA



TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ			PIEF	PIEF	ME	
	AE	AE	PIEF	PIEF	ME	
	AE	AE	PIEF	PIEF	ME	
	AE	AE	PIEF	PIEF	ME	
TARDE	A	A	A	AE	ME	
	A	A	A	AE	ME	
	ME	AE	A	AE	ME	
NOITE	A	AE	A	AE	A	

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Suellen Mayara Magalhães
Prof.

Ana Carolina Capuzzo
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

Plano Individual de Trabalho Docente - PIT

RESOLUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE - Resolução IFB 05/2016

Distribuição das Atividades por Regime de Trabalho

Semestre 2-2018

Prof. Thiago Williams Siqueira Ramos

Regime de trabalho: (x) DE () 40 h () 20 h

SIAPÉ: 2081083

Coordenador de área/Curso: Christine Rebouças Lourenço

Coordenador de Pesquisa: MARCOS RAMON GOMES FERREIRA

Coordenação Geral de Ensino: POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS

Coordenador de Extensão: LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO

Data: 7/26/2018

I. AULAS (A): unidades de tempo com intencionalidade pedagógica, dedicadas ao processo de ensino e aprendizagem, tais como: aulas teóricas, práticas, de laboratório ou de campo, presenciais ou a distância em qualquer modalidade e nível de ensino.	H/A	Horas
Matemática - 2 ano A EMI	4	3.3
Matemática - 2 ano B EMI	4	3.3
Matemática - 3 ano A EMI	3	2.5
		0.0
		0.0
		0.0
		0.0
		0.0
		0.0
TOTAL	11	9.2

II. MANUTENÇÃO DO ENSINO (ME): Ações didáticas do docente relacionadas com a preparação de aulas, estudo, elaboração de materiais, planejamento, avaliação, correção e registro de atividades de ensino.	Horas
Planejamento de Aulas	8.0
TOTAL	8.0

III. APOIO AO ENSINO (AE): ações do docente relacionadas com: reuniões ordinárias; comissões; atividades administrativas e de representação; apoio técnico para qualificação profissional; apoio à produção intelectual: acadêmica, científica, artística, cultural, esportiva ou técnica/tecnológica e de inovação; supervisões, orientações e atendimento a alunos em atividades de: ensino, estágio, aprendizagem, laboratório, monografia, monitoria.	Horas
	PORTARIA Nº.
Atendimento ao Aluno	4.0
Reuniões Colegiado do Ensino Médio Integrado	2.0
Planejamento Coletivo do Ensino Médio Integrado	1.0
Reuniões - CAFE	1.0
A disposição da coordenação	3.0
TOTAL	11.0

IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF): ações indissociáveis do ensino que objetivem adquirir, produzir e disseminar conhecimentos.	Horas
Pesquisa em equações diferenciais parciais - Processo a ser aprovado	12.0
TOTAL	12.0
TOTAL A + AE	20.2
TOTAL GERAL	40.2

Observação:

O Total Geral de carga horária não deve ultrapassar 20 ou 40 horas semanais de acordo com o regime de trabalho do docente. Considere os Art. 6º e 7º da Resolução IFB n. 05/2016

REGIME 40 H OU DE:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 15 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 8 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 5 horas e máximo de 12 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): Até 12 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 20 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 2 horas para atendimento ao aluno, e o mínimo de 2 horas para reuniões; o limite máximo de A será de 20 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 16 horas, serão atribuídas 12 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

REGIME 20 H:

I. Aula (A): Mínimo de 8 horas e máximo de 10 horas;

II. Manutenção do Ensino (ME): 4 horas;

III. Apoio ao Ensino (AE): Mínimo de 2 horas e máximo de 4 horas;

IV. Pesquisa, Inovação, Extensão e/ou Formação Continuada (PIEF): 4 horas.

Observações: A + AE deve totalizar o mínimo de 10 horas; das atividades de AE devem obrigatoriamente ser o mínimo de 1 hora para atendimento ao aluno; o limite máximo de A será de 12 horas; caso o docente não tenha horas de PIEF e sua carga horária de aula for maior ou igual a 11 horas, serão atribuídas 6 horas de ME e as horas restantes irão para o AE.

QUADRO RESUMO - DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	Horas
I. AULAS (A)	9
II. MANUTENÇÃO ENSINO (ME)	8
III. APOIO AO ENINO (AE)	11
IV. PESQUISA, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E/OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PIEF)	12
TOTAL GERAL	40

Prof. Thiago Williams Siqueira Ramos

Prof. Thiago Williams Siqueira Ramos

TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MANHÃ					PIEF	
					PIEF	
	AE		AE		PIEF	
	AE	AE	AE		PIEF	
TARDE	A	A	PIEF	PIEF		
	A	A	PIEF	PIEF		
	A		PIEF	PIEF		
	A	A	PIEF	PIEF		
NOITE						

LEGENDA:	A	ME	AE	PIEF
----------	---	----	----	------

Thiago Williams Siqueira Ramos
Prof.

Christine Rebouças Lourenço
Coordenação Geral de Ensino:

MARCOS RAMON GOMES FERREIRA
Coordenador de Pesquisa:

POLLYANA MARIA RIBEIRO ALVES MARTINS
Coordenação Geral de Ensino:

LUIZ CLÁUDIO RENOULEAU DE CARVALHO
Coordenador de Extensão:

